



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 153/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Autorizar a contratação temporária** dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC Conforme Descriminação abaixo, pelo prazo de 02 (dois) meses, conforme Solicitação e voltando a lista de classificação após o prazo:

PROF(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME	CPF	Ordem Class.
VALDILENE IVA DA SILVA	035.357.094-07	12º

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 30 de Julho de 2019.

**Publicado**

Em 30 / 07 / 2019

*Luiz Walter da Silva Barbosa*  
Digitador  
Matrícula 10911  
Prefeitura Municipal de Surubim

*Ana Célia Cabral de Farias*  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita